



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 8777/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que, o Conselheiro Gilberto Diniz, Relator da Representação autuada sob o n. 1088763, determinou **a vossa citação** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre as irregularidades apontadas no processo, e que, a ausência de manifestação no prazo fixado, acarretará a apreciação com base no atual estágio de instrução processual.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 544473780.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Senhora

Vanessa Lopes Alves Ferreira

Secretária de Saúde do Município de Sete Lagoas, à época dos fatos.

essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br